CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº. 14/2019

"Dispõe sobre ponto facultativo e transferência da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso I, alínea "a" e 87, § 9º do Regimento Interno, ***RESOLVE:***

Art. 1º. Ficam estabelecidos pontos facultativos nos dias **04 de março de 2019** (segunda-feira de Carnaval), **05 de março de 2019** (terça-feira de Carnaval) e **06 de março de 2019** (quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º. A 5ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa será transferida para o dia 07 de março de 2019 (quinta-feira) às 19h30.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 21 / 02 / 2019

Data da publicação: 22 / 02 / 2019